

# Meta 2



---

**Boletim Informativo Meta 2 nº. 2 – 14/09/2009**

---

## **RESULTADOS AGOSTO/2009**

No mês de agosto, o TJMG julgou 18.988 processos na Meta 2. Os números revelam uma intensa mobilização interna que reduziu de 180.883 para 136.970 o número de processos pendentes de julgamento, conforme dados informados ao CNJ. Além disso, se comparado com o mês de julho, em agosto foram julgados três vezes mais processos.

As comarcas campeãs de julgamento são: Belo Horizonte (2.819), Santa Luzia (871), Juiz de Fora (853) e Uberlândia (543).

## **NOVAS ORIENTAÇÕES SOBRE A PORTARIA-CONJUNTA Nº156/2009**

### **Como funcionará as férias dos juízes participantes da Meta 2?**

Conforme o Ofício Circular nº103/2009, está autorizada a suspensão excepcional de 15 dias de férias no ano de 2009, além dos 15 dias permitidos na Portaria-Conjunta nº136/2008, para gozo oportuno.

### **A cooperação entre as Varas é obrigatória?**

Não. A cooperação é facultativa. Contudo, o magistrado que se interessar poderá cooperar em outra vara da mesma comarca para a prolação de sentenças em processos incluídos na Meta 2

### **Qual o procedimento devo adotar para cooperar com outra Vara?**

O magistrado deverá entrar em contato com o Juiz Auxiliar da Corregedoria que irá intermediar as articulações entre os Juízes de Direito das comarcas integrantes da respectiva região que tenham interesse em cooperar, conforme estabelecido no art. 7º, parágrafo único da Portaria nº156/2009.

### **Qual o Juiz Auxiliar da Corregedoria da minha região?**

Os Juizes Auxiliares da Corregedoria são:

1. **Região 1**  
Dr. Marco Aurélio Ferenzini  
Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte
2. **Região 2**  
Dr. José Osvaldo Corrêa Furtado de Mendonça
3. **Região 3**  
Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras
4. **Região 4**

Dr. André Luiz Amorim Siqueira

5. **Região 5**

Dr. Renato César Jardim

6. **Região 6**

Dr. Paulo de Carvalho Balbino

## **LISTAGEM DOS PROCESSOS NA INTRANET**

### **A listagem dos processos na intranet já está atualizada?**

Sim. Encontra-se disponível nova lista com os processos da Meta 2, por comarca, relativamente à Justiça Comum de Primeiro Grau. A lista é apenas um referencial de apoio para os trabalhos dos subgestores nas comarcas.

Sugerimos que, sendo necessário, os subgestores imprimam somente a lista que será usada em suas unidades judiciárias, objetivando assim economizar papel e *tonner* das impressoras, em observância ao Programa Sustentabilidade Legal.

[Clique aqui](#) para acessar a nova listagem.

### **Quais processos foram retirados da nova listagem?**

Conforme orientações do CNJ foram excluídas:

- cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas;
- execuções criminais;
- execuções de títulos executivos judiciais e extrajudiciais;
- precatórios judiciais e requisições de pequeno valor;
- inquéritos;
- ações penais decorrentes de inquérito policial anterior a 31/12/2005 cuja denúncia foi oferecida após essa data; e
- outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

### **Como posso organizar o trabalho em minha comarca?**

Para facilitar o trabalho nas comarcas os subgestores da Meta 2 elaboraram uma sugestão de organização do trabalho:

1. Criar um grupo de trabalho, preferencialmente com o subgestor e colaboradores. É importante também compartilhar com toda a equipe da Secretaria o Plano de Trabalho e respectivas ações relacionadas à Meta 2.
2. A partir da listagem de processos disponibilizada pelo TJMG, que é meramente referencial, ou de relatório analítico do Siscom obtido no local, realizar a identificação física dos processos da Meta 2.
3. Realizar o etiquetamento dos processos identificados fisicamente, observando a rotina existente na Secretaria e no Gabinete, de modo a privilegiar a visibilidade dos mesmos. Uma sugestão para maior visibilidade é utilizar o sistema de lingueta, em que a etiqueta é colada em um papel grosso e grampeada na capa do processo. A margem da etiqueta fica para fora do processo, facilitando a visualização.
4. Registro dos processos da Meta 2 no Siscom, criando um "maço", para monitoramento e controle estatístico. (O campo "maço" está disponível no Siscom, facilitando a discriminação dos processos da Meta 2).
5. Cobrança de processos da Meta 2 que estejam fora da Secretaria além do prazo legal.
6. Desenvolvimento de trabalho conjunto – Gabinete e Secretaria,

para preparar os processos da Meta 2, direcionando-os para os passos processuais respectivos. A partir de então, o processo da Meta 2 recebe impulso prioritário (agilização da instrução, prolação de sentença e outros atos que podem ser praticados, de ofício, pela própria secretaria, evitando conclusão desnecessária).

Toda a equipe deve ficar atenta, de modo a preservar o etiquetamento e a identificação feitos nos processos da Meta 2. Se for o caso, pode ser necessária colocação de nova etiqueta em caso de extravio ou danificação.

### **Como faço para gerar relatórios pelo Siscom para atendimento da Meta?**

As rotinas do Siscom foram alteradas para possibilitar a confecção de listagem específica para a Meta 2.

Uma dica da 2ª e da 3ª Vara de Sucessões é realizar a pesquisa pela última movimentação. O usuário deverá emitir relatório quantitativo filtrando por data de distribuição (de 01/01/1800 a 31/12/2005 ativos) e após análise imprimir relatório demonstrativo por código de movimentação.

### **Devem-se considerar as ações incidentais dos processos excluídos?**

Somente devem ser incluídas na Meta 2 as ações incidentais atuadas em apartado e que implicam cognição plena do juízo, ainda que relativas a processos excluídos, tais como: embargos à execução, embargos à arrematação ou embargos à penhora, inclusive quando propostos por ocasião de cumprimento de cartas precatórias.

### **Como proceder com os processos que estão em fase de execução de penal?**

Nos casos de processos nas Classes de Execução que necessitem ser movimentados para alguma situação especial, caberá ao subgestor providenciar a movimentação, conforme inciso III do art. 4º da Portaria-Conjunta 152/2009.

Os demais casos de Execução, que não se enquadrem em alguma situação especial, deverão ser avaliados pelos Magistrados e/ou subgestores designados.

### **Quais são as medidas que estão sendo tomadas junto aos advogados para que permitam que os feitos ainda em curso sejam julgados, já que, muitas vezes, os próprios advogados e partes não querem que o processo tenha fim?**

Deverão ser avaliados pelos Magistrados e/ou subgestores designados e, sempre que necessário, adotar as providências legais cabíveis.

### **Os processos sentenciados e ainda os que se encontram aguardando cumprimento de suspensão condicional do processo devem ser incluídos naqueles que devem estar encerrados até 31/12/2009?**

Processos aguardando o cumprimento da suspensão condicional do processo não devem ser incluídos na Meta 2, a não ser que haja quebra da suspensão, ocasião em que o processo retorna ao seu curso normal.

Deve-se verificar se foi lançada movimentação especial – Cód. SISCOS 2198-0 SUSPENSÃO CONDICIONAL PROCESSO.

**SEMANA DA CONCILIAÇÃO ESPECIAL**

### **Quando devo informar os processos que serão passíveis de Conciliação?**

O formulário de coleta de dados da semana da conciliação está disponível na intranet, para preenchimento.

Os dados da Semana podem ser lançados a partir do dia 14 de setembro, em um sistema específico, na intranet, no link Serviços >> Semana da Conciliação, mediante login e senha fornecidos pela Dirfor. Os Diretores do Foro devem designar um servidor para ser o responsável pela digitação dos dados no referido sistema.

Para acessar o sistema, [clique aqui](#).

### **Qual deve ser a periodicidade dos lançamentos dos processos da Semana da Conciliação Especial?**

O Conselho Nacional de Justiça pretende fazer a publicação das informações diariamente. Assim os dados devem inseridos na intranet **todos os dias**, até **17 horas**, para que o TJMG possa preparar o relatório diário de consolidação dos dados de todas as comarcas participantes da Semana da Conciliação, específica para a Meta 2.

### **O CNJ firmou alguns acordos de cooperação com as empresas de telefonia, onde posso encontrar os termos?**

O CNJ firmou parceria com as empresas de telefonia Oi, Vivo e TIM para reduzir a litigiosidade e promover conciliações das ações judiciais. O Termo e a listagem dos processos de Minas estão disponíveis na página da Meta 2, no link *Resoluções CNJ*.

Além dos termos de cooperação, na página da Meta 2 estão disponíveis as resoluções e portarias do TJMG e CNJ, notícias e o link direto para a página da Meta 2 do site do CNJ.

## **CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO**

### **Como faço para solicitar os gráficos do quantitativo de processos julgados pelo TJMG para divulgar nos murais da Comarca?**

A partir da segunda quinzena de setembro, a Assessoria de Comunicação irá confeccionar gráficos comparativos com o desempenho total dos processos julgados e por Gefis, para divulgação no Portal.

As comarcas que desejarem receber o comparativo em relação à comarca, para divulgação em murais ou quadro de avisos, deverão solicitar o envio do gráfico correspondente, pelo e-mail [cecom@tjmg.jus.br](mailto:cecom@tjmg.jus.br), ou por meio de formulário próprio disponível no link *Gráficos*.

### **Como participar da Revista Eletrônica Especial sobre a Meta 2 que a Ascom está preparando?**

O Plano de Ações da Ascom para este ano inclui a produção de uma revista eletrônica para o público interno, destinada a disseminação das melhores práticas utilizadas no TJMG e Comarca para o alcance dos objetivos institucionais, com relatos sobre desafios e soluções encontradas no cotidiano de trabalho.

O tema da 1ª edição, a ser publicada no início de outubro, será a "Meta 2 e Conciliação". Os títulos previstos são: Sou Subgestor, e agora? ; Com a palavra a Gefis ; Batemos a Meta dos 400 ; Batemos a Meta dos 600 ; Vamos Conciliar ; Entrevista e Espaço Interativo.

Magistrados e Servidores envolvidos na Meta 2 podem encaminhar suas sugestões, depoimentos para a Assessoria Comunicação, pelo e-mail

[ascom@tjmg.jus.br](mailto:ascom@tjmg.jus.br), com o título: Revista Eletrônica.

**Meta 2: perguntas freqüentes CNJ**

O CNJ disponibiliza em sua página eletrônica as perguntas frequentes referentes à Meta 2. Para acessar, [clique aqui](#) ou consulte o link Saiba mais do banner da Meta 2 na intranet.

**Em caso de dúvidas e comunicações, qual setor devo procurar?**

Todas as comunicações, dúvidas e sugestões referentes à Meta 2 deverão ser encaminhadas à respectiva GEFIS.

A página eletrônica da Meta 2 possui novas funcionalidades, para facilitar o contato das comarcas com a Gefis. No link Atendimento, basta digitar o nome da comarca, que a sua mensagem será endereçada para a Gefis correspondente.

Para envio da mensagem, o usuário deve selecionar o assunto de sua mensagem (Dúvidas/Sugestão/Indicação/Alteração Subgestor/Informe Mensal Processos Julgados Meta 2/Outros). Além disso, é necessário preencher o nome e e-mail. O acesso à página pode ser feito através do banner no portal, ou [clique aqui](#).

---

Divulgue e compartilhe as informações em sua unidade.

O Boletim Gerencial é uma publicação semanal editada pela Assessoria de Comunicação Institucional. Sugestões de temas e informações podem ser encaminhadas para o e-mail [cecom@tjmg.jus.br](mailto:cecom@tjmg.jus.br).

---